



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NO**  
**CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO**  
**EDITAL Nº 6 – PGE/PI, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014**

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ (PGE/PI) torna público o **resultado provisório na prova prática**, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Procurador do Estado Substituto.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA PRÁTICA**

1.1 Resultado provisório na prova prática, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova prática.

10002093, Alvaro Veras Castro Melo, 7.53 / 10004145, Anderson Vieira da Costa, 9.18 / 10005036, Antonio Sergio Bione Pinheiro, 8.36 / 10004527, Arypson Silva Leite, 9.10 / 10002167, Caio Gama Mascarenhas, 7.67 / 10001518, Caio Vinicius Sousa e Souza, 9.10 / 10004241, Danilo Mendes de Santana, 8.69 / 10004735, Diego Amorim Neves Reis, 7.69 / 10000680, Ernandes Fernandes da Nobrega Junior, 7.89 / 10000465, Fabio Marcon Leonetti, 7.78 / 10000634, Fagner Jose da Silva Santos, 8.51 / 10004717, Flavio Tenorio Cavalcanti de Medeiros, 7.61 / 10003257, Francisco Evaldo Martins Rosal Padua, 9.07 / 10005347, Gabriel Kubrusly Goncalves, 8.27 / 10005807, Gabriel Marques Oliveira, 9.12 / 10002527, Henrique Jose de Carvalho Nunes Filho, 9.11 / 10000392, Henry Marinho Nery, 8.06 / 10003870, Humberto da Costa Azevedo, 7.97 / 10001138, Joao Eulalio de Padua Filho, 7.74 / 10004780, Joao Marcello Madeira de Vasconcelos, 7.39 / 10002079, Joao Victor Vieira Pinheiro, 9.18 / 10000750, Jorge Lucas de Sousa Leal Lopes, 7.55 / 10000425, Jose Americo da Costa Junior, 9.23 / 10004161, Kaoye Guazina Oshiro, 7.97 / 10005547, Leomar de Melo Quintanilha Junior, 8.48 / 10002324, Livio Carvalho Bonfim, 8.56 / 10001011, Lucas Araujo Fortes, 8.66 / 10004027, Luis Fernando Ramos Ribeiro Goncalves, 8.91 / 10003894, Marcelo Capistrano Cavalcante, 9.20 / 10002616, Marcelo Patricio de Figueiredo, 8.61 / 10003388, Marcia dos Anjos Manoel, 7.94 / 10001080, Marcia Neysa Bitu Araujo Pontes, 9.08 / 10005964, Matheus Souza Galdino, 9.60 / 10000867, Mauricio Cezar Araujo Fortes, 8.16 / 10004478, Natalia Aguiar Parente, 9.18 / 10000587, Paloma Machado de Moreira, 9.35 / 10000373, Paulo Andre Freires Paiva, 8.34 / 10002361, Paulo Ferdinand Fernandes Lopes Junior, 8.63 / 10001512, Paulo Henrique Sa Costa, 8.35 / 10000671, Paulo Paulwok Maia de Carvalho, 8.85 / 10004130, Paulo Roberto de Sousa Cardoso, 7.34 / 10002397, Paulo Victor Alves Maneco, 9.15 / 10000624, Reginaldo de Castro Cerqueira Filho, 7.85 / 10000794, Rodrigo Pinheiro Nobre, 7.68 / 10001861, Roselane de Aquino Luz, 7.93 / 10003363, Samuel Lages Neves Lopes, 8.31 / 10001000, Saul Emmanuel de Melo Ferreira Pinheiro Alves, 9.59 / 10003998, Sergio Sousa Silveira, 8.36 / 10000735, Tais de Albuquerque Rocha, 7.96 / 10004505, Taynara Cristina Braga Castro, 6.97 / 10000909, Thiago Cardoso Bezerra, 6.45 / 10000278, Victor Barbosa Santos, 7.13.

1.1.1 Resultado provisório na prova prática dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova prática.

10005672, Filipe Alves de Lima Costa, 6.31 / 10000587, Paloma Machado de Moreira, 9.35.

1.1.2 Resultado provisório na prova prática do **candidato sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota provisória na prova prática.

10000071, Marcelo Sekeff Budaruiche Lima, 7.88.

## **2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA PRÁTICA**

2.1 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos de avaliação da prova prática e interpor recurso contra o resultado provisório na prova prática, das **9 horas do dia 30 de outubro de 2014 às 18 horas do dia 31 de outubro de 2014** (observado o horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pge\\_pi\\_14](http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_pi_14), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação da prova prática, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 – PGE/PI, de 27 de fevereiro de 2014, ou com este edital.

## **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final na prova prática e a convocação para a avaliação de títulos serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Piauí* e divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pge\\_pi\\_14](http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_pi_14), na data provável de **14 de novembro de 2014**.

**Kildere Ronne de Carvalho Souza**  
Procurador-Geral do Estado